

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE JUÍNA

0000262-65.2022.5.23.0081

: PAULO HENRIQUE RIGO PINHEIRO

: SERGIO LEITE BORDIN

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 107f0b3 proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos etc.

1. Autos conclusos em razão da manifestação do executado (ID. 8268245) e dos embargos à penhora aventados sob ID. 21dc70c.

2. Considerando a eventual plausibilidade dos embargos à penhora ID. <u>21dc70c</u> e a fim de evitar nulidades e maiores delongas na solução da presente execução, **suspendo o leilão designado para o presente feito**.

3. **Oficie-se** ao MM. Juízo deprecado (1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR), no processo 0001109-18.2023.5.09.0018, com urgência, por meio dos meios telemáticos abaixo indicados, solicitando a suspensão do leilão para o presente feito e a suspensão do andamento da carta precatória por 90 dias.

Serve este despacho como ofício, em prestígio aos princípios da economia e celeridade. Sigam juntas nossas homenagens.

E-mail: vdt01lda@trt9.jus.br

Telefone (43)3315-3819

4. **Intime-se o exequente** para, querendo, e no prazo de 05 dias, apresentar contraminuta aos embargos à penhora.

5. Após, conclusos.

JUINA/MT, 20 de maio de 2025.





Documento assinado eletronicamente por ADRIANO ROMERO DA SILVA, em 20/05/2025, às 14:25:37 - edece80 https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/25052014243793500000040093597?instancia=1 Número do processo: 0000262-65.2022.5.23.0081

Número do documento: 25052014243793500000040093597